

RESOLUÇÃO Nº 066/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº3.590, de 18 de abril de 2024, que autoriza o Estado, Município e Distrito Federal a receber recursos referentes a incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, que autoriza o Estado, Município e Distrito Federal a receber recursos referentes a incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, referentes ao incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme discriminados no Anexo I - Repasse por Aditivo e Anexo II – Repasse a Fundo Municipais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 066/2024 – ANEXO I – REPASSE POR ADITIVO

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	ÁREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	ANO	VALOR	TIPO DE INDICAÇÃO	Nº PROPOSTA MS	SITUAÇÃO DA PORTARIA DO MS
IÚNA	SANTA CASA DE IÚNA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	300.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589230202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VITÓRIA	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	250.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589973202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
SANTA LEOPOLDINA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	200.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589991202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
LINHARES	HOSPITAL RIO DOCE	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	300.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589233202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589649202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HIFA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589657202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	200.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589986202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	HOSPITAL PADRE MÁXIMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	300.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589236202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
TOTAL					3.550.000,00			

ANEXO II – REPASSE A FUNDO MUNICIPAIS

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	ÁREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	ANO	VALOR	TIPO DE INDICAÇÃO	Nº PROPOSTA MS	SITUAÇÃO DA PORTARIA DO MS
SÃO GABRIEL DA PALHA	MUNICÍPIO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589256202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
CONCEIÇÃO DO CASTELO	MUNICÍPIO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589260202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
MIMOSO DO SUL	MUNICÍPIO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589262202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
MIMOSO DO SUL	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000598475202400	Publicada PORTARIA Nº 3.636 DE 29/04/24
BREJETUBA	MUNICÍPIO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000589263202400	Publicada PORTARIA Nº 3.590 DE 18/04/24
COLATINA	SANTA CASA DE COLATINA	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	1.000.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000596641202400	Publicada PORTARIA Nº 3.636 DE 29/04/24
COLATINA	SANTA CASA DE COLATINA	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	500.000,00	EMENDA INDIVIDUAL	36000600144202400	Publicada PORTARIA Nº 3.636 DE 29/04/24
TOTAL					4.000.000,00			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/05/2024 17:33:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2024 17:33:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9M5ZK3>